REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CE 012-2026		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Coordenação de licitação		
Item / Tema	**Esclarecimento**	**Decisão / Entendimento da Administração**
1. Republicação de Edital	Informações no Edital e o Termo de Referência são suficientes para a formação do preço e elaboração da proposta técnica.	Conforme manistação da área técnica competente: "Considera que os elementos informados no Edital e o Termo de Referência são suficientes para a formação do preço e elaboração da proposta técnica, pois identificam os municípios, as etapas de execução dos serviços e os produtos finais a serem apresentados no âmbito da REURB. O Anexo VII do Edital deixa claro que: A execução dos serviços deverá observar a distribuição territorial e os quantitativos estabelecidos para cada Município e respectivas subáreas, conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas de Execução, Memorial Descritivo, Termo de Referência e Ordens de Serviço. Com isso, esclarecemos que delimitação final das áreas abrangidas constará das Ordens de Serviço. No entanto, em atenção à solicitação da licitante estamos disponibilizando materiais preliminares (mapas de localização e georreferenciamento) dos núcleos objeto de REURB desta contratação". O Edital será republicado, acompanhado dos documentos técnicos preliminares, assegurando-se a ampla publicidade, a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica do certame. Não se configura, portanto, hipotese de modificação que comprometa a formulação das porpostas e imponha a reabertura dos prazos.